

**ÁREA TEMÁTICA:**

Gestão do Agronegócio na Amazônia

**TÍTULO:**

AGRICULTURA FAMILIAR E AS DIFICULDADES DE ACESSO AO PRONAF:  
O PROJETO SÃO FRANCISCO

**Clésia Maria de Oliveira**

clesiamo@uol.com.br

Universidade Federal de Rondônia

**Andressa Samara Masiero Zamberlan**

andressa\_masiero@hotmail.com

Universidade das Escolas Superiores de Rondônia

**Erinalva Dias da Silva**

nalva-ds@hotmail.com

Universidade das Escolas Superiores de Rondônia

**Sara Ordohnes de França**

sara.pincer@hotmail.com

Universidade das Escolas Superiores de Rondônia

**RESUMO**

O quadro positivo apresentado pela agricultura familiar nos últimos anos vem favorecendo maiores movimentações por parte do governo, como tentativa de continuar mantendo esse bom desempenho dessa categoria social, em vista dos retornos que a mesma tem apresentado. Segundo o censo agropecuário 2006, a contribuição para o PIB foi relativamente maior que a do modelo patronal, levando em consideração as diferenças nas proporções de terra desses dois seguimentos. Este trabalho analisou as dificuldades de acesso ao PRONAF da agricultura familiar no Projeto São Francisco, na capital de Porto Velho. Os dados foram obtidos a partir de pesquisa in loco através de entrevistas baseadas em questionário semi estruturado aplicados a 50 famílias, as quais davam ênfase a aspectos como: Conhecimento do crédito do PRONAF, qualidade do crédito, dificuldade de acesso ao crédito, assistência técnica e de interesse em acessar o crédito. Os resultados indicaram que o agricultor familiar do referido projeto, tem conhecimento do crédito, porém existe a dificuldade referente a questões burocráticas, que envolve uma assessoria falha do órgão responsável pelo assentamento, no que condiz ao andamento de projetos já elaborados e a lentidão das instituições financeiras em autorizar a liberação do crédito.

**Palavras-Chaves:** Agricultura Familiar. PRONAF. Limitações ao crédito.

**1 INTRODUÇÃO**

A Agricultura Familiar, durante muito tempo, foi um segmento pouco conhecido e reconhecido pela sociedade brasileira. Seu papel no desenvolvimento brasileiro ganhou força nos últimos anos, impulsionada por debates sobre desenvolvimento sustentável, geração de emprego e renda, segurança alimentar e desenvolvimento local.

Os problemas da agricultura familiar têm sua origem na exclusão dessa classe de produtores das políticas públicas dirigidas ao meio rural, quer sejam estas de caráter produtivo ou social.(MULLER, 2011).

Na região Norte do Brasil a Agricultura Familiar já comprovou ter potencial produtivo, ganhando grande importância por razões ligadas principalmente a uma característica peculiar da estrutura sócio-demográfica da região: a presença do caboclo, sendo que a extração de produtos vegetais e a pesca nos rios da região respondem por parcelas substanciais da produção familiar (GUILHOTO et al. 2007).

Segundo Schneider et al. (2004) a década de noventa foi marcada por fatores que foram decisivos para dar novos rumos ao desenvolvimento rural, na esfera governamental, referindo-se à criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, em 1996, uma resposta do Estado às pressões do movimento dos sindicatos rurais, realizadas desde o final da década de 1980. A implementação do PRONAF tem por finalidade garantir o acesso às políticas de geração de renda, emprego e exercício de cidadania, suportadas nas políticas de crédito à produção, infra-estrutura produtiva, habitação, saúde, educação e, sobretudo, incluindo como educação as ações de capacitação do agricultor familiar (MULLER, 2011).

O PRONAF vem sendo muito explorado como objeto de estudo desde sua criação e uma parcela considerável desses estudos traz uma análise dos avanços e limitações desse programa e sua importância para o desenvolvimento da Agricultura Familiar.

No entanto, resultados de avaliação do indicador Taxa de Atendimento aos Beneficiários do Pronaf Assentados da Reforma Agrária – relativos ao ano 2010 mostraram-se insatisfatórios e segundo Muller (2011), justifica-se devido ao fato de que a aplicação deste crédito depende diretamente da implantação e consolidação de assentamentos por parte do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Segundo ele, o crédito Pronaf para esse grupo é o crédito produtivo concedido aos assentados da Reforma Agrária, após a implantação do assentamento e concessão dos créditos iniciais de instalação e, em função da

## I Encontro de Ensino e Pesquisa em Administração da Amazônia Gestão e Sustentabilidade na Amazônia

dificuldade de avanço nestes passos iniciais entendem não ser possível atingir o percentual de 85% inicialmente previsto para 2011.

Diante desse contexto e considerando que os que os beneficiários da reforma agrária no Estado de Rondônia, e em especial nos assentamentos do Território Madeira Mamoré não são apenas os assentados tradicionais (ribeirinhos e seringueiros), mas também os trabalhadores da agricultura familiar (RIBEIRO, 2006), faz-se necessário verificar se essa política de crédito realmente alcança esse público-alvo. Os assentamentos no Território Madeira Mamoré são relativamente novos (criados entre o final da década de 80 e o ano 2002) e uma característica do Estado de Rondônia é que 80% de sua área total tem potencial para atividades agropecuárias.

Assim, esse estudo teve como objetivo geral avaliar as dificuldades de acesso ao PRONAF pelos agricultores familiares de um assentamento do Território Madeira Mamoré. Para tanto, propôs-se apresentar a contribuição da Agricultura Familiar para o agronegócio brasileiro; identificar os fatores que dificultam o acesso ao PRONAF em âmbito nacional, uma vez ser esse programa considerado o principal instrumento para o desenvolvimento e valorização da unidade agrícola familiar; e realizar uma pesquisa de campo no Projeto São Francisco, localizado na cidade de Porto Velho, para avaliar "in loco" a existência de dificuldades de acesso ao PRONAF.

Por meio de uma pesquisa exploratória, foram realizados levantamento bibliográfico, visita a instituições afins, como INCRA, MDA, EMATER, Sindicato Rural, Web sites e pesquisa de campo como procedimento técnico para a coleta dos dados, com entrevistas junto a agricultores familiares do Projeto São Francisco.

Este estudo se justifica por ser um tema pouco explorado em meio acadêmico na cidade de Porto Velho e pela contribuição na construção de novos conhecimentos, que supostamente possam orientar ações que favoreçam o acesso ao PRONAF para tornar mais significativa a participação desta cidade no agronegócio do Estado de Rondônia.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 Agricultura Familiar no Brasil

A utilização do termo Agricultura Familiar foi adotado no Brasil recentemente, sendo resultado da implantação de uma política federal voltada para este segmento, o Programa de

## I Encontro de Ensino e Pesquisa em Administração da Amazônia Gestão e Sustentabilidade na Amazônia

Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF (BRASIL, 1996) consoante anos depois, a criação da Lei 11.326/2006, a primeira a fixar diretrizes para o setor (BRASIL, 2006).

Martins (1986) lembra que, no contexto de São Paulo, Minas Gerais, Goiás e Paraná, o homem rural é conhecido como roceiro e caipira. No nordeste, denomina-se tabaréu, na região norte encontra-se o caboclo. Dentro da concepção do autor, essas formas de nomenclatura possuem duplo sentido. Atribuindo a quem vive no campo uma rotulação pejorativa, de pessoa rústica, atrasada e ingênua.

Para Altafin (2007), essa visão equívoca, fez com que a maioria de nossos livros de História pouco registrasse sobre o papel dos produtores de alimentos na construção do país, sendo o passado contado apenas sob a perspectiva da grande agricultura escravista, monocultora e de exportação.

Dando seqüência ao pensamento da autora isso está mudando, a recente historiografia brasileira tem buscado resgatar o papel do camponês como ator social atuante, identificando suas especificidades e diferentes configurações, mostrando que a origem de nossa agricultura se encontra nos alimentos que os índios ofereciam ao colonizador português, nas plantações cultivadas em pequenos lotes pelos escravos e filhos bastardos dos senhores de engenho, e em outros grupos que ficaram até pouco tempo, nas margens da história sem receberem a devida importância por sua colaboração na construção da história do Brasil.

Segundo supracitados a Agricultura Familiar tem sua história marcada por um descompromisso e um desrespeito, tanto social, como político e histórico, de sua valorosa contribuição para o desenvolvimento do país, o que pode ser atribuído a sua origem, pois como foi apresentado por Altafin (2007), advêm dos grupos marginalizados da história, que também só a pouco tiveram reconhecido o seu importante papel dentro do contexto histórico do país.

### 2.1.1 Conceito de agricultura familiar

São apresentadas diversas formas de se compreender Agricultura Familiar, o que dificulta uma conceituação precisa para o tema, principalmente por haver diversas expressões para identificar este fenômeno, tais como pequena produção, agricultura de subsistência, produção de baixa renda, agricultura camponesa enfim muitas são as formas de definição.

Conforme Schneider et al. (2008), a inexistência de uma definição rigorosa e sobre o estatuto conceitual da agricultura familiar não impede a generalização em torno da idéia de

## I Encontro de Ensino e Pesquisa em Administração da Amazônia Gestão e Sustentabilidade na Amazônia

que o agricultor familiar é todo aquele sujeito que vive no meio rural e trabalha na agricultura juntamente com sua família.

Na legislação brasileira, a definição de propriedade familiar consta no inciso II do artigo 4º do Estatuto da Terra, estabelecido pela Lei nº 4.504 de 30 de novembro de 1964, com a seguinte redação:

Propriedade familiar: o imóvel que, direta e pessoalmente explorado pelo agricultor e sua família, lhes absorva toda a força de trabalho, garantindo-lhes a subsistência e o progresso social e econômico, com área máxima fixada para cada região e tipo de exploração, e eventualmente trabalhado com a ajuda de terceiros (BRASIL, 1964).

A definição da área máxima e definida na lei nº 8629, de 25 de fevereiro de 1993, estabelece como pequena os imóveis rurais com até 4 módulos fiscais e, como média propriedade, aqueles entre 4 e 15 módulos fiscais (BRASIL, 1993).

Segundo Bittencourt e Bianchini (1996), agricultor familiar é todo aquele que tem na agricultura sua principal fonte de renda e que a base da força de trabalho utilizada no estabelecimento é desenvolvida por membros da família, onde é permitido o emprego de terceiros temporariamente, quando a atividade agrícola necessitar. Em caso de contratação de força de trabalho permanente externo à família, a mão-de-obra familiar deve ser igual ou superior a 75% do total utilizado no estabelecimento.

Lima (2005) define como agricultores familiares aqueles em que a direção dos trabalhos no estabelecimento é exercida pelo produtor e família; a mão-de-obra familiar é superior ao trabalho contratado, a área da propriedade está dentro de um limite estabelecido para cada região do país (no caso da região sudeste, a área máxima por estabelecimento familiar foi de 384 ha). A unidade familiar camponesa constitui um tipo de unidade de produção que apresenta as seguintes características: mantém baixo nível de capital de exploração; realiza a produção exclusivamente através da força de trabalho familiar; mantém baixo grau de comercialização, tendo em vista a pequena escala de produção e, normalmente comercializa somente o excedente do consumo familiar; mantém de terra inferior ao módulo fiscal.

O programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF considera que uma atividade é Agricultura Familiar, se o produtor rural preencher todos os seguintes requisitos: enquadra os produtores rurais como beneficiários de linhas de crédito rural quando atendem aos seguintes requisitos: sejam proprietários, posseiros, arrendatários, parceiros ou concessionários da Reforma Agrária; residam na propriedade ou em local próximo; detenham, sob qualquer forma, no máximo quatro módulos fiscais de terra, quantificados conforme a

## I Encontro de Ensino e Pesquisa em Administração da Amazônia Gestão e Sustentabilidade na Amazônia

legislação em vigor, ou no máximo seis módulos quando tratar-se de pecuarista familiar; com 80% da renda bruta anual familiar advinda da exploração agropecuária ou não agropecuária do estabelecimento e mantenham até dois empregados permanentes – sendo admitida a ajuda eventual de terceiros (SEBRAE, 2011).

Apesar da difícil conceituação da Agricultura Familiar, é fácil encontrar pontos em comum sobre o tema nas definições apresentadas. Em quase todas há referência ao tipo de mão-de-obra utilizada, o tamanho da propriedade, a direção dos trabalhos e a renda gerada pela atividade agrícola, mas existe ainda um ponto onde todas se encontram, e esse está no fato de que ao mesmo tempo em que é proprietária dos meios de produção, a família assume o trabalho no estabelecimento. Após essa tentativa de conceituar, o tópico 2.1.2 apresenta uma visão sobre a Agricultura Familiar no Brasil e sua colaboração na construção do PIB.

### 2.1.2 Participação do agronegócio familiar e patronal no PIB do Brasil

Para Souza et al. (2008) a agricultura brasileira tem sido subdividida dicotomicamente de acordo com características socioeconômicas e tecnológicas, caracterizadas em termos de agricultura familiar e patronal. O modelo patronal está focado na especialização e agricultura tradicional, com a utilização de trabalho assalariado, centrado em tecnologia. A agricultura familiar, procura associar gestão e trabalho, de forma que o processo produtivo é conduzido pelos proprietários e seus familiares, onde primam pela diversificação da produção.

No Brasil existem 4.367.902 estabelecimentos agropecuários familiares, o que corresponde a 84,4% do número de estabelecimentos rurais do País. Mesmo ocupando apenas 24,3% da área total destinada à produção, a agricultura familiar responde por 38% da renda bruta gerada no meio rural e ocupa 74,4% de pessoas no trabalho do campo. São 12,3 milhões de pessoas trabalhando na agricultura familiar, ou seja, a cada 100 hectares, a agricultura familiar ocupa 15,3 pessoas contra 1,7 da agricultura patronal (FRANÇA, et al., 2009).

O Censo Agropecuário 2006 também apontou que a agricultura familiar tem maior produtividade que a agricultura patronal e que a renda gerada por hectare pela agricultura familiar é de R\$ 667,00, contra R\$ 358,00 da agricultura patronal, ou seja, 89% mais produtiva apesar de cultivar uma área menor com lavouras e pastagens (17,7 e 36,4 milhões de hectares, respectivamente), a agricultura familiar é responsável por garantir boa parte da segurança alimentar do país, como importante fornecedora de alimentos para o mercado interno (FRANÇA, et al., 2009).

I Encontro de Ensino e Pesquisa em Administração da Amazônia  
Gestão e Sustentabilidade na Amazônia

A distribuição regional do PIB do agronegócio apresenta diferenças importantes: o segmento familiar concentra-se no Sul do país, sendo também importante no Nordeste e no Sudeste. Em 2004, o PIB do agronegócio familiar nacional atingiu a cifra de R\$ 181 bilhões, dos quais cerca de 44%, ou R\$ 80 bilhões, estavam concentrados na região Sul e, destes, metade estava no Rio Grande do Sul, totalizando R\$ 40 bilhões (PRETTO, 2005). O desempenho recente da agropecuária familiar e do agronegócio a ela articulada vem sendo bastante positivo, com suas taxas de crescimento igualando-se, inclusive, às do segmento patronal (GUILHOTO, et al. 2007).

**Tabela 1 - Taxas de crescimento do PIB do agronegócio total e familiar, por macrorregiões 2003/2002 e 2004/2003**

Regiões	Taxas de crescimento				Composição percentual PIB agronegócio		
	PIB agronegócio		PIB agronegócio familiar		2002	2003	2004
	2003	2004	2003	2004			
Norte	7,5%	1,6%	9,4%	2,8%	5,9	5,9	5,9
Nordeste	7,3%	0,8%	10,7%	-3,3%	13,9	14,0	13,7
Sudeste	1,8%	3,4%	3,6%	-1,4%	40,7	38,9	39,2
Sul	11,8%	1,6%	12,1%	0,1%	28,6	30,1	29,8
Centro-Oeste	8,9%	5,1%	12,1%	10,9%	10,9	11,1	11,4
Brasil	6,5%	2,6%	9,4%	0,1%	100,0	100,0	100,0

Fonte: Adaptado de Guilhoto et al. (2007, p. 46)

Verifica-se na Tabela 1, no que tange à composição do PIB do agronegócio nacional, segundo as macrorregiões, ocorreram alterações pouco significativas, percebendo-se uma ligeira queda na participação da região Sudeste e um pequeno aumento na participação da região Centro-Oeste no período 2002-2004.

As informações acima revelam o potencial de rápido crescimento de produtividade da agricultura familiar, o que pode ser melhorado se houver o devido apoio por políticas públicas, dirigidas especificamente para este aspecto..

### 2.1.3 Criação dos Territórios Rurais em Rondônia

Em 2003 o Governo Federal através da Secretária de Desenvolvimento Territorial do Ministério do Desenvolvimento Agrário (SDT/MDA) deu início a um Programa de homologação de Territórios Rurais, incentivando, portanto, que em cada Estado fossem definidos territórios rurais. O MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário) em Rondônia

## I Encontro de Ensino e Pesquisa em Administração da Amazônia Gestão e Sustentabilidade na Amazônia

acatou a proposta e homologou inicialmente três territórios, sendo eles: O Território Central de Rondônia, o Território Vale do Jamari e o Território Madeira-Mamoré e em 2007 homologado mais um, o Território Rio Machado (SOUZA et al., 2008).

Segundo a Embrapa foram identificados em Rondônia 186.442 km<sup>2</sup> de solos aptos para lavouras, 8.626 km<sup>2</sup> para pastagem plantada e ainda 6.549 km<sup>2</sup> com possibilidades de utilização para silvicultura e pastagem natural. (RIBEIRO, 2006)

Os municípios que compõem o Território Rural de Rondônia são Itapuã do Oeste, Candeias do Jamari, Guajará Mirim, Nova Mamoré, Porto Velho, Ariquemes, Alto Paraíso, Buritituba, Cacaulândia, Campo Novo de Rondônia, Cujubim, Machadinho d'Oeste, Monte Negro, Rio Crespo, Alvorada d'Oeste, Governador Jorge Teixeira, Jarú, Ji-Paraná, Mirante da Serra, Nova União, Ouro Preto do Oeste, Presidente Médici, Teixeirópolis, Theobroma, Urupá, Vale do Anari, Vale do Paraíso, Cacoal, Espigão d'Oeste, Ministro Andreazza, Pimenta Bueno, Primavera de Rondônia, São Felipe d' Oeste e Parecis (RIBEIRO, 2006).

### 2.1.4 Território Rural Madeira-Mamoré: Capital de Porto Velho

O Território da Cidadania Madeira Mamoré - RO abrange uma área de 80.342,50 Km<sup>2</sup>, sendo formado por cinco municípios: Candeias do Jamari, Guajará-Mirim, Itapuã do Oeste, Nova Mamoré e Porto Velho. A população total do território é de 454.599 habitantes, dos quais 84.006 vivem na área rural, o que corresponde a 18,48% do total. Possui 4.902 agricultores familiares, 6.831 famílias assentadas e 9 terras indígenas. Seu IDH médio é 0,75. (MEIRELES; MARTINS, 2011).

Porto Velho é a capital do Estado de Rondônia, e um dos maiores municípios brasileiros em extensão, possui uma área de 34.082 km<sup>2</sup>, fator que dificulta o acesso ao seu interior formado por onze distritos e pequenos povoados. As terras do município situam-se na Planície Amazônica que se caracteriza por apresentar superfície aplainada, típica de floresta. Este aplainamento ocorreu em virtude das variações climáticas do período quaternário. As altitudes lá encontradas variam de 90 a 200 metros acima do nível do mar. Sua constituição morfológica é de sedimentos areno-argiloso em sua parte superficial e da natureza argilosa a certa profundidade. Apresentam, na área oeste de seu território, terrenos pré-cambrianos atingem o substrato rochoso originando as corredeiras, lajeados e cachoeiras do Rio Madeira (Souza et al, 2007).

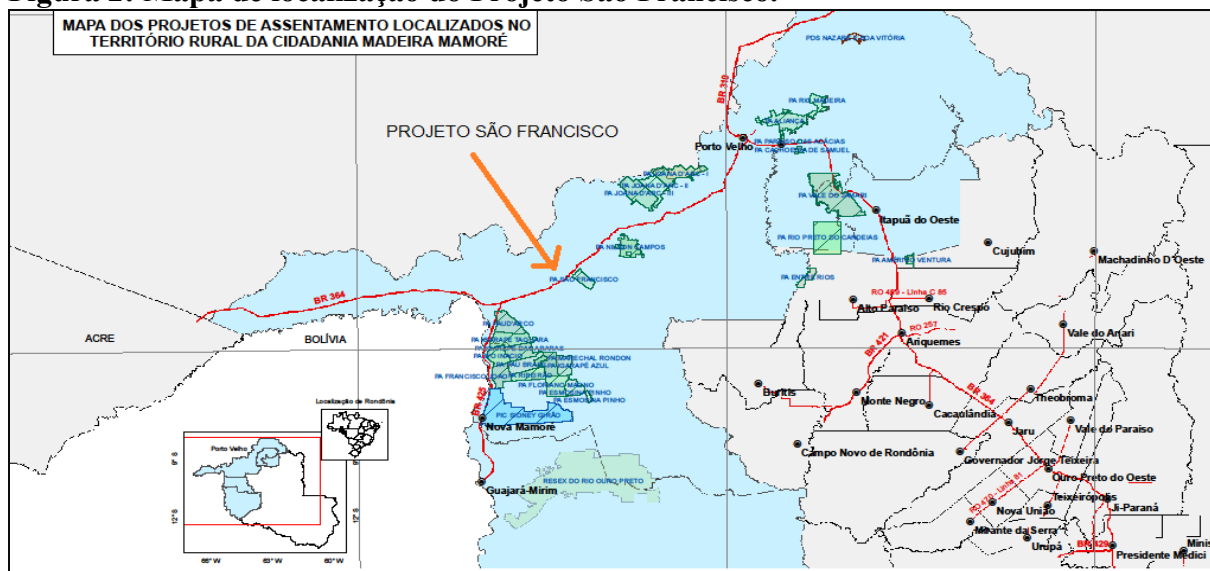


## I Encontro de Ensino e Pesquisa em Administração da Amazônia Gestão e Sustentabilidade na Amazônia

Os assentamentos do Território Madeira Mamoré são relativamente novos, os mais antigos foram criados nos finais da década de 80 e os mais recentes criados em 2002. O solo com maior incidência no Território rural Madeira-Mamoré é o Latossolo Amarelo Álico, com sérias limitações ao desenvolvimento de culturas exigentes em condições ideais de fertilidade e acidez. Neste solo a fertilidade natural é baixa e o teor de alumínio tóxico é alto impedindo o bom desenvolvimento de culturas básicas implantadas pela agricultura familiar, tais como, o arroz, milho e feijão. (MEIRELES; MARTINS, 2011).

Outra característica do território é que os beneficiários da reforma agrária não são apenas os assentados tradicionais (ribeirinhos e seringueiros), mais os trabalhadores da agricultura familiar. Atualmente em Porto Velho temos os seguintes assentamentos: Lago do Cuniã, Nazaré/Boa Vitória, Rio Madeira, Joana D'Arc I, Joana D'Arc II, Joana D'Arc III, Nilson Campos, São Francisco, Pau D'arco, Porto Seguro e Igarapé Taquara (SOUZA et al, 2007). Na figura 2 está o mapa dos projetos de assentamento localizados no Território Rural da Cidadania Madeira Mamoré, com destaque para a localização do Projeto São Francisco, locus deste estudo.

**Figura 2: Mapa de localização do Projeto São Francisco.**



Fonte: Adaptado de Meireles e Martins (2011)

Os sistemas de produção realizados nos assentamentos vão desde extração do açaí, castanha-do-brasil, essências florestais como a andiroba, cipós e paus ocados para produção de artesanatos, pesca, pecuária, produção de mel, cultivo de milho, feijão, mandioca, melancia, banana, açaí, frutas nativas, pupunha, urucum dentre outros, sendo que a predominância no destino das produções é o próprio consumo das famílias e a

## I Encontro de Ensino e Pesquisa em Administração da Amazônia Gestão e Sustentabilidade na Amazônia

comercialização na comunidade e em algumas comunidades também destinado ao comércio de Porto Velho. (SOUZA et al., 2008)

O Censo Agropecuário de 2006, mostra dados que comprovam a inexpressividade da atividade na região, mas que ainda assim, possui significativo rebanho bovino onde se destaca o gado de corte, com plantel de 235.500 cabeças e a produção leiteira é baixa, destinada apenas ao consumo das famílias produtoras.

No município de Porto Velho, denominado pólo do cupuaçu, estão sendo erradicados plantios da fruta para introduzir capim. Souza et al (2007) atribui esse aumento da atividade agropecuária ao comportamento do agricultor imigrante, que já veio com outra racionalidade de regiões mais antigas de colonização do Brasil e pensam que a agricultura tradicional não dá resultado, e que a alternativa é investir no que dá retorno financeiro - a pecuária (SOUZA et al, 2007)

Observa ainda que a fragilidade dos elos que compõem o sistema agroindustrial e alimentar dos assentamentos em Rondônia proporciona transações desiguais e de elevado custo antes, durante e após a concretização do ato de venda e compra em decorrência da fragilidade dos instrumentos colocados à disposição dos empreendedores locais e da pouca atenção despendida pelas instituições públicas de suporte às atividades econômicas do Estado.

### 2.2 PRONAF

Em 1994, no Governo de Itamar Franco foi criado o Programa de Valorização da Pequena Produção Rural (PROVAP), que consistia em uma linha de crédito para custeio (com juros de 4% ao ano, sem correção monetária), cujos critérios de acesso eram restritos aos agricultores familiares, os quais eram classificados a partir do tamanho do estabelecimento e da mão-de-obra utilizada na produção, o referido programa foi considerado por Schneider et al (2004) o embrião do PRONAF.

Em 1995, já no Governo Fernando Henrique Cardoso, o PROVAP foi reformulado, dando 1996 origens ao PRONAF, cuja institucionalização ocorreu através do Decreto Presidencial nº 1.946, datado de 28/07/1996 (BRASIL, 1996).

Segundo Schneider et al. (2004) dentre os acontecimentos mais marcantes que ocorreram na esfera das políticas públicas para o meio rural brasileiro, no período recente, pode-se destacar a criação do PRONAF, que seria a representação do reconhecimento e a legitimação do Estado, a uma nova categoria social – os agricultores familiares – que até

## I Encontro de Ensino e Pesquisa em Administração da Amazônia Gestão e Sustentabilidade na Amazônia

então era designada por termos como pequenos produtores, produtores familiares, produtores de baixa renda ou agricultores de subsistência.

Os autores supracitados destacam o programa como uma bandeira histórica dos trabalhadores rurais e seus sindicatos, o símbolo de suas lutas, logo que se tratava do da possibilidade de acesso aos diversos serviços oferecidos pelo sistema financeiro nacional, que até então lhes estavam sendo negligenciados.

Segundo Schneider e Niederle (1997), as políticas públicas para o campo, seguem predominantemente a via democrática de modernização da agricultura, ou seja, elucidam a adaptabilidade da agricultura familiar às exigências do desenvolvimento capitalista, por meio da construção de parcerias e de um formato de atuação descentralizado.

Por esse aspecto, Abramovay, Magalhães e Schroder (2005) deixam claro que uma das principais características dessas políticas é o seu caráter setorizado. Se por um lado tais forças contribuem para garantir a inclusão de interesses até então excluídos do debate político, por outro lado o autor argumenta que isto constitui uma grande limitação para a articulação de um pacto mais amplo, de desenvolvimento. De qualquer forma, a reinserção da agricultura familiar na agenda pública encontra-se diretamente relacionada às forças políticas e sociais existentes no campo. No que se refere especificamente ao PRONAF.

Andrade (2002) destaca que um dos grandes diferenciais do programa consiste no papel desempenhado pela estrutura sindical, que o movimento assumiu de forma muito clara a visão, não somente da paternidade do programa, em termos de concepção, mas também teve um lugar privilegiado na condução do mesmo. Os sindicatos rurais assumiram a condição de parceiros do governo e, neste sentido, participaram da socialização das informações, da mobilização da categoria nos momentos de decisão, do acompanhamento e fiscalização dos recursos investidos.

A importância atribuída à estrutura sindical consistiu em um elemento importante também para a mobilização do segmento dos agricultores familiares no processo de participação, desenvolvido pela estrutura organizacional do programa (ANDRADE, 2002).

Andrade (2002) atribui a verdadeira origem do programa à necessidade de tratamento diferenciado, não apenas do acesso ao crédito, mas também da atividade de agricultura familiar, num processo de desenvolvimento rural sustentável, uma vez que suas condições de produção são específicas e diferenciadas em relação à agricultura de base empresarial.

Como foi apresentado nos parágrafos anteriores o PRONAF, não “nasceu” política pública, originou-se de um programa de crédito, PROVAP, e inicialmente foi apenas uma

## I Encontro de Ensino e Pesquisa em Administração da Amazônia Gestão e Sustentabilidade na Amazônia

resposta do Poder Público as reivindicações dos agricultores familiares que se encontravam as margens das ações governamentais e das lutas dos protagonistas do programa junto aos seus sindicatos. Hoje se efetivou, como a principal política pública dessa categoria social e assumiu importante papel, para o desenvolvimento agrícola do país, como podemos observar nos resultados do último censo agropéculário apresentado anteriormente em um panorama da agricultura familiar no Brasil.

### 2.2.1 Objetivos e características operacionais do PRONAF

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar tem como objetivo geral fortalecer as atividades dos agricultores familiares e de suas cooperativas e financiar os projetos individuais ou coletivos, com o intuito de aumentar a renda do produtor rural e agregar valor aos seus produtos e à propriedade. Tem como principal característica a menor taxa de juros dos financiamentos rurais, além das menores taxas de inadimplência entre os sistemas de crédito do País (FRANÇA, et al, 2009).

O programa tem quatro objetivos específicos que complementam os seus propósitos: a) ajustar as políticas públicas de acordo com a realidade dos agricultores familiares; b) viabilizar a infra-estrutura necessária à melhoria do desempenho produtivo dos agricultores familiares; c) elevar o nível de profissionalização dos agricultores familiares através do acesso aos novos padrões de tecnologia e de gestão social; d) estimular o acesso desses agricultores aos mercados de insumos e produtos. Para o alcance desses objetivos, foram estabelecidas as seguintes linhas de atuação: Financiamento da produção - PRONAF-C (custeio e investimento); Financiamento de infra-estrutura e serviços municipais; Capacitação e profissionalização dos agricultores familiares; Negociação de políticas públicas (FRANÇA, et al, 2009).

Segundo a Cartilha de acesso ao PRONAF (SEBRAE, 2011), para se ter o reconhecimento de atividade familiar, são necessários os seguintes requisitos: Explorar parcela de terra na condição de proprietário, posseiro, arrendatário, parceiro ou concessionário (assentado) do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA); Residir na propriedade rural ou em local próximo; Não dispor, a qualquer título, de área superior a quatro módulos fiscais; Renda bruta anual do grupo familiar inferior a R\$ 110 mil com pelo menos 70% provenientes da exploração agropecuária e não agropecuária do estabelecimento; A família, realmente,

## I Encontro de Ensino e Pesquisa em Administração da Amazônia Gestão e Sustentabilidade na Amazônia

trabalha na exploração da propriedade rural. Só podem ser mantidos até dois empregados; eventualmente, em épocas de plantio e colheita, pode ter mão-de-obra temporária;

Também são considerados beneficiários do programa os pescadores artesanais, extrativistas, silvicultores, aquicultores, maricultores, piscicultores, comunidades quilombolas, povos indígenas e criadores de animais silvestres, que tenham apresentado uma renda bruta familiar nos 12 últimos meses inferior a R\$ 110 mil.

Os beneficiários do PRONAF eram enquadrados em seis grupos, “A”, “B”, “C”, “A/C”, “D” e “E”. No entanto, as demandas de movimentos sociais dos agricultores familiares, de extensionistas rurais e dos agentes financeiros por normas mais simples de acesso ao programa, foram encaminhadas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) ao Conselho Monetário Nacional (CMN), o que resultou em algumas mudanças como a extinção dos grupos “C”, “D” e “E” do PRONAF, que passaram a ser uma única categoria intitulada Agricultura Familiar. Houve ainda redução das taxas de juros, as taxas dos financiamentos de custeio, por exemplo, ficaram entre 1,5% e 5,5% ao ano, sendo que variavam entre 3% e 5,5% para esses grupos extintos (FALEIRO, 2008).

### 2.2.3 Fatores que limitam o acesso ao PRONAF

O PRONAF já tem mais de 15 anos de existência, sendo hoje considerado por especialistas da área como um avanço no que se refere a medidas de implementação para o desenvolvimento do segmento rural brasileiro, além de ter se firmado como a principal política pública do Governo Federal para apoiar os agricultores familiares.

Entretanto, já no início da sua existência, o PRONAF apresentava uma tendência à exclusão, visto que já foi criado para atender um público específico. O documento FAO-IN CRA (BITTENCOURT; BIANCHINI, 1996), inspirador do PRONAF, dividiu a agricultura familiar em três subtipos: agricultura familiar consolidada, com 1,5 milhão de estabelecimentos; agricultura familiar de transição, com 2,5 milhões de estabelecimentos; e agricultura familiar periférica, com 2,5 milhões de estabelecimentos.

Para minimizar o potencial de exclusão, em 1995 o governo redefiniu os beneficiários do PRONAF e priorizou como público-alvo os agricultores familiares em transição. Justificou essa escolha pela possibilidade desse grupo regredir para a categoria de agricultores periféricos e pelo potencial que esse grupo teria para se elevar à categoria de agricultores consolidados. Com isso os mais de dois milhões de estabelecimentos agrícolas considerados

## I Encontro de Ensino e Pesquisa em Administração da Amazônia Gestão e Sustentabilidade na Amazônia

inaptos para responder aos estímulos dessa iniciativa de desenvolvimento, ficaram às margens das intervenções propostas pelo programa (BITTENCOURT; BIANCHINI, 1996).

Para Bittencourt e Bianchini (1996), outro fator que exclui grande parte dos agricultores menos capitalizados das políticas de crédito seria o fato de que existe uma contradição entre o público definido pela política governamental e a clientela almejada pelos bancos que operam os recursos do PRONAF, tendo em vista que esses tendem a operar com os que já fazem parte de sua carteira de negócios, que tem garantias, e contrapartidas. A exclusão nesse caso acontece pela própria estrutura de funcionamento do programa de crédito ao vincular a escolha dos clientes a serem beneficiados à aprovação do banco.

Outro fator que pode dificultar o acesso ao crédito é o fato de os agricultores estarem muito dispersos e às vezes isolados em áreas distantes das sedes dos municípios, longe das agências bancárias e o fato da população mais pobre (rural ou urbana) normalmente não possui garantias reais, principal exigência dos bancos para a realização de empréstimos (BITTENCOURT; BIANCHINI, 1996). Também preocupa Muller (2011) as dificuldades que podem ser enfrentadas pelos agricultores familiares que não recebam a devida assistência técnica, principalmente os mais pobres e que demandam maior acompanhamento para se desenvolverem.

A política do Governo Federal para o meio rural no período 2004-2007 se focou na redução da pobreza, na promoção da inclusão social e no desenvolvimento rural sustentável. O crédito rural no âmbito do PRONAF aumentou o volume de recursos disponível para os agricultores familiares de 2,0 bilhões de reais no Plano Safra 2002/2003 para 10,0 bilhões de reais no Plano Safra 2006/2007 e o número de contratos passou de 900 mil para 2,0 milhões no mesmo período. No entanto, esta ampliação sem a devida oferta de tecnologias e o acompanhamento técnico qualificado para orientar os agricultores sobre o uso adequado das mesmas, além de comprometer a qualidade dos investimentos realizados, pode levar a uma situação de inadimplência dos agricultores em relação aos financiamentos adquiridos. (MULLER, 2011, p.27).

Essa lógica de financiamento na agricultura brasileira, segundo Correa et al. (2002), sempre contribuiu para a concentração de recursos nas mãos dos produtores mais capitalizados. O que deveria ser uma ferramenta de democratização desses recursos, viabilizando o crédito para esses pequenos agricultores descapitalizados se tornou uma forma de exclusão.

Pode-se observar esse diferencial de acesso ao crédito em vista dos resultados do censo agropecuário (como o apresentado na seção 2.1), no qual é visível a concentração de recursos na Região Sul, cuja agricultura é mais estruturada e capitalizada. (FRANÇA, ET AL, 2009).

## I Encontro de Ensino e Pesquisa em Administração da Amazônia Gestão e Sustentabilidade na Amazônia

Do ponto de vista institucional, aparentemente, o maior problema do PRONAF está no processo altamente burocrático de liberação do crédito, pois inibe as iniciativas locais de financiamento e atrasa demasiadamente os calendários de implementação das atividades produtivas. (ANDRADE,2002). Ocorre que o êxito dessas iniciativas, sugere Muller (2011), depende da capacidade do governo de criar um programa que seja capaz de identificar as demandas por prestação de serviços, articular as diversas iniciativas existentes no âmbito federal, estadual e municipal sobre o tema e estabelecer sua compatibilização com outras políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável e ao fortalecimento da Agricultura Familiar.

Outra questão importante refere-se aos passos necessários para acesso ao PRONAF. De acordo com a Cartilha(SEBRAE, 2011) são quatro os passos necessários: (I) decisão familiar de buscar crédito via PRONAF; (II) obter a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP; (III) elaborar projeto técnico; e (IV) procurar um agente financeiro. A partir desses passos, já é possível identificar dificuldades potenciais para o acesso ao crédito, dentre elas como exemplo, a hipótese de o pequeno produtor desconhecer como obter a declaração de aptidão; a falta de conhecimento para desenvolver um projeto técnico e onde buscar ajuda; e quem é esse agente financeiro.

Em suma, a própria concepção e implementação do PRONAF pode excluir uma parcela importante de agricultores de baixa renda do acesso aos benefícios desse tão importante programa.

Assim, constata-se pela literatura disponível que existem ainda diversos fatores que dificultam o acesso ao crédito, que vão desde questões burocráticas e aspectos locais até fatores culturais, como exemplo, a aceitação das famílias em acessar o PRONAF, por se tratar de uma dívida bancária a ser paga pela família.

### 3 METODOLOGIA

O presente estudo foi concebido a partir de uma pesquisa de campo, com natureza focada em situações pré-determinadas, acompanhado de um significativo referencial teórico, utilizando-se de técnicas padronizadas de coleta de dados como questionário estruturado.

Para Marconi e Lakatos (2004) a pesquisa de campo é uma fase que é realizada após o estudo bibliográfico, para que possibilite ao pesquisador um bom conhecimento sobre o

## I Encontro de Ensino e Pesquisa em Administração da Amazônia Gestão e Sustentabilidade na Amazônia

assunto, pois é nesta etapa que ele vai definir os objetivos da pesquisa, as hipóteses, definir qual é o meio de coleta de dados, tamanho da amostra e como os dados serão tabulados e analisados.

Este artigo apresenta seus resultados em base quantitativa pelo tratamento dos dados por meio de técnicas estatísticas. A pesquisa quantitativa normalmente se mostra apropriada quando existe a possibilidade de medidas quantificáveis de variáveis e inferências a partir de amostras de uma população. (DIAS, 1999).

O pressuposto básico dessa pesquisa de campo consiste na avaliação das principais dificuldades de acesso ao crédito do PRONAF no Projeto São Francisco pertencente ao acampamento Palmeiral, localizado no km 150 da BR 364, sentido Guajará-Mirim, na cidade de Porto Velho. A escolha desse projeto para a aplicação do questionário observou os requisitos de enquadramento de beneficiários apresentados na Cartilha de acesso ao PRONAF 2010/2011 e também a predominância de atividade agrícola familiar no local - informações obtidas em visita ao Sindicato Rural do município, em 2010.

O universo da pesquisa foi de 120 (cento e vinte) famílias, com amostra de 50 (cinquenta) famílias. A amostragem utilizada foi a não-probabilística; por acessibilidade (VERGARA, 2010), onde seleciona elementos pela facilidade de acesso a eles.

Antes de decidir que este projeto seria o campo da pesquisa, foram realizadas no período de 10/08/2010 a 20/10/2010 visitas ao INCRA, MDA/RO, EMBRAPA, e ao Sindicato Rural em busca de referencial teórico e informações sobre os assentamentos pertencentes a capital de Porto Velho com as características necessárias.

Após tomar conhecimento dos projetos, a escolha se deu por se tratar de um assentamento antigo, a sua criação foi por volta dos anos 1980, e segundo o Sindicato Rural já apresentava uma quantidade significativa de contratações do crédito, o que confirmava o perfil necessário de beneficiário do PRONAF, e o último motivo foi o fato de uma das pesquisadoras, ter conseguido contato com um membro do projeto, o qual foi um facilitador para a realização das entrevistas que aconteceram em maio de 2011.

Apesar das dificuldades enfrentadas, distância das residências, más condições das estradas nas linhas, foi possível a aplicação dos questionários, pois os agricultores foram bem disponíveis demonstrando interesse em participar da entrevista.

As entrevistas foram realizadas com base em questionário com oito perguntas fechadas: (1) Você conhece ou já ouviu falar no PRONAF?; (2) Já acessou o PRONAF?; (3) Se ainda não acessou, gostaria de acessar?; (4) Se já acessou, pretende continuar utilizando os



I Encontro de Ensino e Pesquisa em Administração da Amazônia  
Gestão e Sustentabilidade na Amazônia

recursos do PRONAF?; (5) Em sua opinião, atualmente existem dificuldades de acesso aos créditos do PRONAF?; (6) Se existem, quais são elas, em ordem de importância?; (7) Qual das modalidades do Pronaf o Sr. pensa que é mais importante?; e (8) Em sua opinião, o Pronaf é um programa: Bom, Ruim, Regular?.

Após a coleta os dados dos cinquenta questionários respondidos foram organizados e simplificados para a análise em uma planilha, colocados em formas percentuais, trazendo assim as tendências dos respondentes em relação a cada pergunta. Foi utilizada estatística descritiva (média ponderada), para apuração dos resultados, que serão a seguir apresentados.

**4 RESULTADOS DA PESQUISA**

Embora a permanência das pesquisadoras no Projeto São Francisco tenha sido curta, foi possível verificar, pelo relato dos assentados e observação em loco, que o projeto tem necessidade de investimentos públicos, como uma escola - pois a que existe só atende as crianças até a quarta série e, para continuar os estudos, os jovens têm que se deslocar para o assentamento mais próximo; e posto de saúde, que inexistente no local. O atendimento médico acontece todo final do mês nas dependências da escola.

Os questionários respondidos na coleta de dados realizada no Projeto São Francisco foram tabulados e os resultados são apresentados em separado em dois grupos: resultados das perguntas fechadas com três opções de respostas; e resultados relativos às demais questões.

Para as cinco primeiras perguntas do questionário, as respostas foram sintetizadas e são apresentadas na tabela 2.

**Tabela 2 – Resultado das perguntas fechadas com três opções de resposta**

PERGUNTAS	RESULTADO DAS RESPOSTAS (%)		
	SIM	NÃO	NÃO TEM OPINIÃO
1- Você conhece ou já ouviu falar no PRONAF?	92	8	0
2- Já acessou o PRONAF?	42	50	8
3- Se ainda não acessou, gostaria de acessar?	50	0	50
4- Pretende continuar utilizando os recursos do PRONAF?	40	2	58
5- Em sua opinião, atualmente existem dificuldades de acesso aos créditos do PRONAF?	90	2	8

Fonte: Pesquisa de Campo, 2011.

Nos resultados relativos ao conhecimento do PRONAF (pergunta 1) constatou-se que quase todos os agricultores (92%) conhecem o programa e apenas uma minoria não o

## I Encontro de Ensino e Pesquisa em Administração da Amazônia Gestão e Sustentabilidade na Amazônia

conhece. Por outro lado, menos da metade dos respondentes (42%) apontaram já ter acessado o PRONAF (pergunta 2).

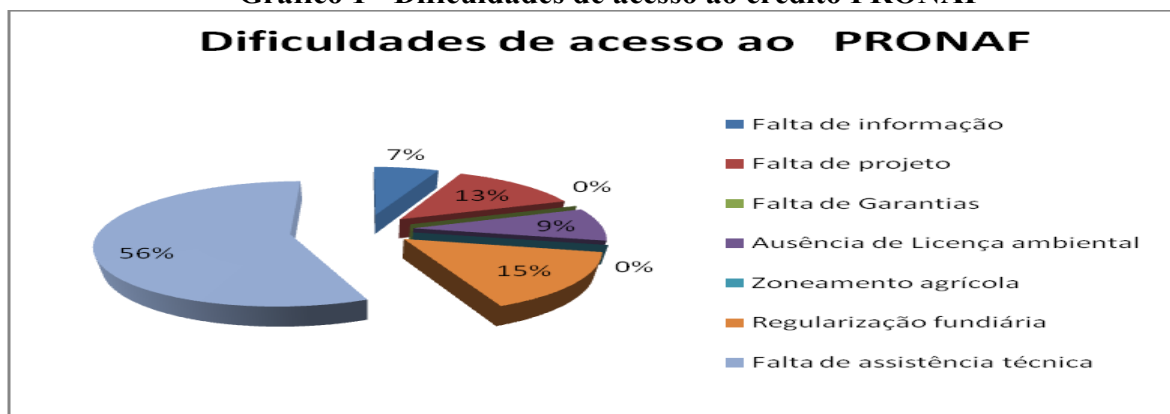
Observa-se que entre os agricultores não beneficiários do PRONAF (pergunta 3), enquanto a metade deles demonstra grande interesse em iniciar o acesso ao crédito, a outra metade não tem opinião. Isso aponta por um lado a disposição dos respondentes em continuarem mantendo seus plantios e investimentos em suas propriedades, o que também favorece a diminuição do êxodo rural que vem ocorrendo nos últimos anos; e por outro lado uma dúvida por parte deles, que pode ser em decorrência de dificuldades eventualmente encontradas nas tentativas de acesso ao crédito.

Quanto à continuidade ao acesso (pergunta 4), dentre os agricultores que já acessam o PRONAF, a maioria deles (58%) não sabem se pretendem continuar acessando o crédito, contra uma grande parte deles (40%) que tem interesse em continuar. Apenas 2% afirmou não querer mais acessar.

No tocante às dificuldades de acesso (pergunta 5), quase todos os agricultores entrevistados (90%) afirmaram existir dificuldades. Por outro lado poucos (2%) acreditam que não haver dificuldade de acesso ao crédito. Assim, a falta de conhecimento do programa não pode ser apontado como a maior dificuldade para se acessar o crédito nesse projeto, uma vez que quase todos os agricultores entrevistados têm conhecimento da existência do PRONAF, embora nem todos o acessem.

Os resultados relativos às perguntas seis a oito do questionário são a seguir apresentados em forma gráfica e descritiva. O gráfico 1 mostra, em ordem de importância (pergunta 6) as dificuldades encontradas pelos agricultores, no que se refere ao acesso.

**Gráfico 1 - Dificuldades de acesso ao crédito PRONAF**



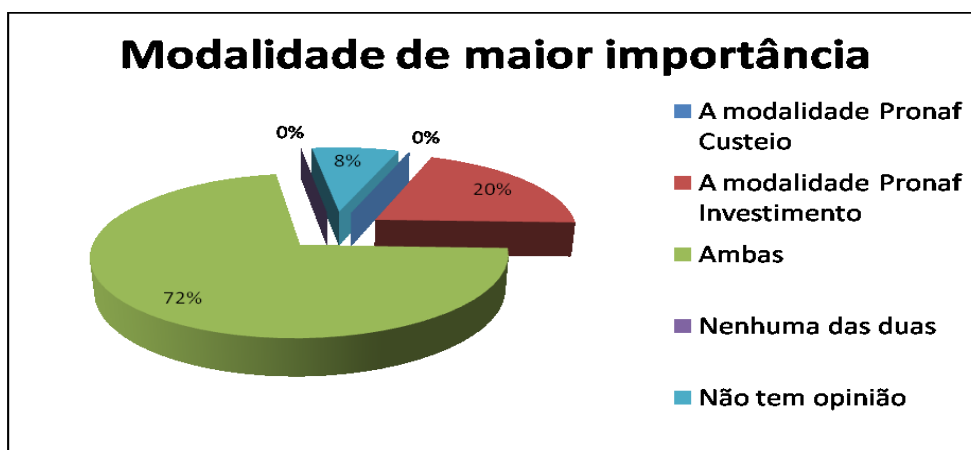
Fonte: Pesquisa de Campo, 2011.

Os resultados mostram que, na opinião dos agricultores, a maior dificuldade é a falta de assistência técnica, apontada pela maioria deles (52%). Em seguida, por ordem de importância aparecem: questões de regularização fundiária (14%); falta de projeto (12%); ausência de Licença ambiental (8%) e falta de informação (6%). As opções “falta de garantias” e “zoneamento agrícola” não foram apontados como dificuldades pelos agricultores.

Com a análise conjunta dos resultados até aqui apresentados é possível afirmar que existem dificuldades para acesso ao crédito do PRONAF e que os fatores dificultadores desse acesso estão relacionados em grande parte à falta de assistência técnica e de projeto, associados às questões de regularização fundiária e ausência de licença ambiental.

Quanto às modalidades do Pronaf que são consideradas mais importantes, os resultados são apresentados no gráfico 2.

**Gráfico 2 – Importância das Modalidades de credito do PRONAF**



Fonte: Pesquisa de Campo, 2011.

De acordo com as duas modalidades existentes, os resultados mostram que as famílias agrícolas consideram ambas as modalidades (custeio e investimento) importantes. Nenhum respondente apontou isoladamente a modalidade custeio como importante e uma pequena parte não tem opinião sobre o assunto.

Quanto à avaliação do PRONAF pelos agricultores (pergunta 8: Em sua opinião, o Pronaf é um programa: Bom, Ruim ou Regular?) os resultados mostram que a grande maioria das famílias agrícolas (90%) o avaliam positivamente, pois consideram-no como um BOM programa. Nenhum dos respondentes o apontou como um programa ruim; uns poucos(2%) o consideram regular e alguns não opinaram(8%). Nas justificativas do agricultores para a

## I Encontro de Ensino e Pesquisa em Administração da Amazônia Gestão e Sustentabilidade na Amazônia

avaliação aparecem a taxa de juros baixa e o período de carência para se começar a pagar como principais motivos da boa avaliação.

### 5 CONCLUSÕES

A pesquisa realizada neste trabalho teve como objetivo trazer uma amostra da importância da Agricultura Familiar no Brasil, apontar os principais fatores que prejudicam de acesso do PRONAF em âmbito nacional e no Projeto São Francisco, localizado na cidade de Porto Velho.

Como o censo 2006 apontou a Agricultura Familiar tem um potencial de produção bastante significativa, porém muito concentrado em macrorregiões do Brasil como a do Sul e Sudeste, mas também apontou a região Norte como uma região com potencial, o que pode ser observado pelo governo como uma oportunidade de crescimento econômico.

O estudo de caso possibilitou identificar várias limitações de acesso ao PRONAF, no entanto a ausência de assistência técnica foi a que prevaleceu. O resultado reflete a necessidades de um acompanhamento técnico dos agricultores, na formulação dos projetos e no encaminhamento dos mesmos ao sistema financeiro responsável pelo repasse do crédito, não descartando a necessidade de fiscalização das aplicabilidades dos recursos. No entanto, ressalta-se que a falta de treinamento, acompanhamento, projetos adequados para cada atividade e região específica coloca em descrédito uma alternativa funcional para o pequeno agricultor, que tem potencial de produzir não só para subsistência familiar.

Assim, diante das análises aqui apresentadas torna-se evidente o importante papel tanto da Agricultura Familiar para o desenvolvimento rural e econômico do país quanto do PRONAF, essa política pública que pode se tornar instrumento de sustentação e desenvolvimento para essa categoria social, desde que vencidos os entraves hoje existentes.

### REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo; MAGALHÃES, Reginaldo; SCHRÖDER, Mônica. **A agricultura familiar entre o setor e o território.** Disponível em: <<http://www.rimisp.cl.seccion.php.seccion308>>. Acesso em: 2 de dez.2010.

I Encontro de Ensino e Pesquisa em Administração da Amazônia  
Gestão e Sustentabilidade na Amazônia

ALTAFIN, Iara. **Reflexões sobre o conceito de agricultura familiar**. 2007 (brochura de circulação restrita).

ANDRADE, Ilza L. **PRONAF: quando a parceria faz a diferença**. Campina Grande(PB): Raizes, Vol. 21, n.01 – janeiro a junho de 2002.

BITTENCOURT, G. A.; BIANCHINI, V. **Agricultura familiar na região sul do Brasil**, Consultoria UTF/036-FAO/INCRA, 1996.

BRASIL, **Estatuto da Terra - Lei 4504/64 | Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964**. Estabelece as definições da Agricultura Familiar e Empreendimentos Rurais. Disponível em <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/129019/estatuto-da-terra-lei-4504-64>. Acesso: 03/11/2010.

BRASIL, **Lei 11.326, de 24 de Julho de 2006**. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Diário Oficial da União, dia 25/07/2006. [htt://WWW. portal.in.gov.br/imprensa](http://WWW.portal.in.gov.br/imprensa) . Acesso: 05/11/2010.

BRASIL, **Lei nº 8629, de 25 de fevereiro de 1993**, estabelece como pequena os imóveis rurais com até 4 módulos fiscais e, como média propriedade, aqueles entre 4 e 15 módulos fiscais. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/portal>. Acesso em 04/11/2010.

BRASIL, Presidência da República. **Decreto nº 1946, de 28 de junho de 1996**. Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e dá outras providências. Disponível em: [www.pronaf.gov.br](http://www.pronaf.gov.br). Acesso em 04/11/2010.

BRASIL. Ministério da Agricultura e do Abastecimento. **PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar**. Brasília, maio de 1996.

DIAS, Cláudia. **Grupo focal: técnica de coleta de dados em pesquisas qualitativas**. Nov. 1999. 16p. Disponível em [http://www.reocities.com/claudiaad/ qualitativa.pdf](http://www.reocities.com/claudiaad/qualitativa.pdf). Acesso em 20/05/2011.

FALEIRO, Fábio Gelape; FARIAS NETO, Austeclínio Lopes de. (Editores Técnicos). **Savanas: desafios e estratégias para o equilíbrio entre sociedade, agronegócio e recursos naturais**. Brasília(DF): Embrapa Informação Tecnológica, 2008, p. 989-1014.

FRANÇA, Caio Galvão de.; GROSSI, Mauro Eduardo Del; MARQUES, Vicente P. M. de Azevedo: **O censo agropecuário 2006 e a agricultura familiar no Brasil /**. – Brasília: MDA, 2009.

GUILHOTO, Joaquim J. M.; AZZONI, Carlos R.; SILVEIRA, Fernando Gaiger. **PIB da Agricultura familiar : Brasil-Estados**. Brasília :MDA, 2007.

LIMA, Arlindo Prestes. **Administração da Unidade de Produção Familiar: Modalidades de Trabalho com Agricultores**. 3 ed. Ijuí(RS): Unijuí Editora, 2005.

I Encontro de Ensino e Pesquisa em Administração da Amazônia  
Gestão e Sustentabilidade na Amazônia

MARCONI, Marina de A.; LAKATOS, Eva M. **Metodologia científica**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1986.

MEIRELLES, Emanuel Pontes; MARTINS, Alessandra da Silva. **Oficina gestão e organização social: território Madeira Mamoré**. Porto Velho(RO): Centro de Estudos da Cultura e do Meio Ambiente da Amazônia – RIOTERRA, 2011. Disponível: <http://www.mda.gov.br/portal>> Acesso em 03/05/2011.

MULLER, Laudemir A. **Relatório anual de avaliação: agricultura familiar – PRONAF**, 2011. In: MDA, Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008-2011: Exercício 2011, Ano Base 2010**. Brasília (DF): MDA, 2011.

PRETTO, José Miguel. **Amplitude e restrições ao acesso de PRONAF Investimento no Rio Grande do Sul: um estudo de três operações de financiamento envolvendo cooperativas de crédito rural, cooperativas de produção agropecuária e o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural/UFRGS. Porto Alegre, 2005.

RIBEIRO, George Duarte. **Fruticultura tropical: uma alternativa para a agricultura de Rondônia**. Porto Velho, RO: Embrapa Rondônia, 2006.

SCHNEIDER, S.; NIEDERLE, P. A. **Agricultura familiar e teoria social: a diversidade das formas familiares na agricultura**. In: XXXV CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 35., 2008, Natal-RN Anais...

SCHNEIDER, Sergio; SILVA, Marcelo Kunrath; MARQUES, Paulo Eduardo Moruzzi (Org.). **Políticas Públicas e Participação Social no Brasil Rural**. Porto Alegre, 2004, p. 21-50.

SEBRAE, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. **Cartilha de acesso ao PRONAF: saiba como obter o crédito para a agricultura familiar – 2011/2012**. Brasília: SEBRAE, 2011. Disponível em [http://www.biblioteca.sebrae.com.br/bds/bds.nsf/F8D5FB4FAB4789938325771C0068DA07/\\$File/NT00044052.pdf](http://www.biblioteca.sebrae.com.br/bds/bds.nsf/F8D5FB4FAB4789938325771C0068DA07/$File/NT00044052.pdf)

SOUZA, Alana Almeida de. RUEDA, Jairo Roberto Jiménez. **Análise fisiográfica e morfoestrutural no reconhecimento de padrões de solos no município de Porto Velho-RO**. **Anais XIII Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto**, Florianópolis, Brasil, 21-26 abril 2007, INPE, p. 6981-6985. Disponível em: <http://marte.dpi.inpe.br>. Acesso em: 20/12/2010

SOUZA, Mariluce Paes; et al.. **Agricultura Familiar: assessoria técnica, social e ambiental nos assentamentos em Rondônia**. Porto Velho: IEPAGRO, 2008.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração**. 12 ed – São Paulo: Atlas, 2010.